MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 024/2005-CD de 21 de outubro de 2005

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 28, Inciso VI do Regimento Interno do CEFET-PB, e no Artigo 6º, Inciso VI do Regulamento do Conselho Diretor, após análise do Processo nº 23052.006455/2005-41, oriundo da Gerência Educacional do Ensino Técnico - em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Aprovar a Proposta de Implantação do Curso Técnico em Música, a partir do ano letivo de 2006.

JOSÉ RÔMULO GONDIM DE OLIVEIRA
PRESIDENTE